



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

RESOLUÇÃO Nº 02/2020 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do termo de aceite sobre a oferta de ampliação das famílias acompanhadas do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

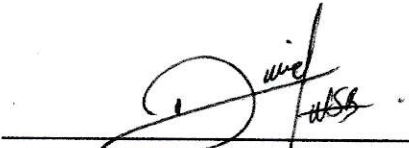
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Duas Estradas/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto, resolve:

Artigo 1º - APROVAR o termo de aceite sobre a oferta de ampliação das famílias acompanhadas do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS no município de DUAS ESTRADAS/PB.

Artigo 2º - Com a ampliação do leque de acompanhamento as famílias, o Programa Criança Feliz caminha para um desenvolvimento de maior impacto no território, com o aumento de mais 50 famílias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Estradas/PB, 27 de Abril de 2020.


David Wallas de Sousa Borges
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Duas Estradas/PB